



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUER **1029/2021**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor que apresente, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor
Vereador Walter Tosta
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 20 / 08 / 2021
Hora: 10:48:58



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

"O direito à vida é um direito básico. E isso deve incluir a terra"

Angela Davis

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidenta,

A Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 1029/21, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Alexandre Kalil, Prefeito de Belo Horizonte, para sugerir que as famílias que se encontram na ocupação Anyky Lima sejam incluídas nas políticas habitacionais de Belo Horizonte direcionadas à população em situação de rua.

A Ocupação Anyky Lima é composta por pessoas que estavam em situação de rua e, durante a pandemia e estando em estado de necessidade, ocuparam um casarão abandonado na Rua Santa Catarina 435, no hipercentro de Belo Horizonte, MG. A ocupação foi surpreendida com a notícia de que o despejo está marcado para o próximo dia 24/08/2021. É importante ressaltar a presença de crianças e pessoas cadeirantes na ocupação.

Necessário pontuar que a falta de assistência habitacional em contexto pandêmico afeta a saúde pública nos termos do entendimento do STF-Supremo Tribunal Federal:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

“tendo em vista que a habitação é essencial para o isolamento social, principal mecanismo de contenção do vírus” ADPF 828 MC / DF

As políticas para a população em situação de rua devem ser pensadas e desenvolvidas a partir da articulação das diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda sendo que a ocupação Anyky deve ser abarcada por toda essa articulação. O contexto da pandemia agrava a realidade das pessoas em situação de rua que se encontram ainda mais expostas e vulnerabilizadas. A solução do problema da população em situação de rua exige a implementação de políticas públicas socioassistenciais, de moradia e humanização das instituições para a redução das desigualdades sociais. Ante o exposto indica-se a Inclusão das famílias residentes na ocupação Anyky Lima nas políticas habitacionais direcionadas para a população em situação de rua nas modalidades bolsa moradia ou auxílio pecuniário e que seja garantida a inserção das famílias nas demais políticas públicas direcionadas para a população em situação de rua, para crianças e adolescentes e para pessoas com deficiência.

Que seja providenciado o apoio a mudança das famílias pela prefeitura de Belo Horizonte, com a realização de cadastramento social das famílias, traslado dos pertences e, caso necessário, abrigamento temporário em condições sanitárias adequadas até o reassentamento das famílias nas moradias locadas.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Requerimento de Comissão

nº 1029 / 2021

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

20 / 08 / 21

Aquino

Responsável pela distribuição